

## Comissão Permanente de Licitação 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação 01 – CPL 01, situada na AV. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação 01 – CPL 01, instituída pela Portaria nº. 001/2020, do dia 06 de janeiro de 2020, achando-se presentes, respectivamente, Flávio Rocha de Moura Silva - Presidente, Sônia Almeida de Lima e Diego da Silva e Pereiral Gomes – membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, para receber o envelope nº. 01 (Documentos de Habilitação) e o envelope nº. 02 (Proposta de Preços) dos participantes do **Processo Licitatório nº 007/2020, Tomada de Preços nº. 004/2020**, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça do Bairro de São José no Município dos Palmares/PE**, conforme especificações constantes nos anexos desta Tomada de Preços. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente da Comissão que constatou a presença das empresas com seus respectivos representantes e/ou protocolo de envelopes:

ORDEM	LICITANTE		REPRESENTANTE LEGAL	
	CNPJ:	RAZAO SOCIAL:	NOME:	CPF:
01	13.350.372/0001-90	PROMOV EMPREENDEIMENTOS EIRELLI - ME	MARIA RANIELY ALVES DOS SANTOS	071.627.174-54
02	19.744.104/0001-39	RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	PROTOCOLOU OS ENVELOPES	
03	17.440.286/0001-29	COFEM CONSTRUÇÕES SERV. TEC. E LOCAÇÕES EIRELI - ME	PROTOCOLOU OS ENVELOPES	
04	23.593.622/0001-76	LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA	PROTOCOLOU OS ENVELOPES	
05	21.568.313/0001-10	R M NETO ENGENHARIA - ME	MARCELO ALVES DOS SANTOS	1010.827.734- 75

## Comissão Permanente de Licitação 01

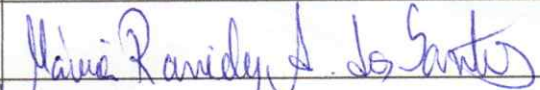

Tendo os presentes rubricados os respectivos documentos de legalidade da representação - facultativo (Credenciamento). Ato contínuo, o presidente da comissão solicitou os envelopes de nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços), devidamente lacrados, os quais foram rubricados por todos os presentes. O Presidente prosseguiu os trabalhos abrindo na presença de todos, os envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação), os quais (Documentos) foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes na Sessão. Após a rubrica e análise pelas licitantes presentes, foi facultada a palavra aos mesmos, onde a representante da empresa **R M NETO ENGENHARIA - ME**, fez constar a manifestação escrita a próprio punho (Anexo). Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos presentes que suspenderá a sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação, comunicando ainda que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (veiculado pela AMUPE). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente da Comissão, Membros e Licitantes presentes, após lida e achada conforme.

Palmares/PE, 31 de março de 2020.

Flávio Rocha de Moura Silva  
**Presidente**

Sônia Almeida de Lima  
**Membro**

Diego da Silva e P. Gomes  
**Membro**

EMPRESAS PARTICIPANTES:	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS:
PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME	
R M NETO ENGENHARIA - ME	



- Que a empresa Lino deixou de apresentar o contrato Social consolidado / alterações anteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS Nº 766

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

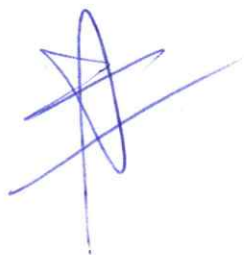
- ~~Declarar~~ A certidão do CREA da Paraíba da engenharia da Lofem está vencida.

Palmas, 31/03/19

Promove Esquerdamentos Exeli

Márcia Renilde dos Santos

pe



## Comissão Permanente de Licitação 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

### ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), às 11h00(onze) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação 1, situada na AV. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/2020, do dia 06 de janeiro de 2020, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Flávio Rocha de Moura Silva - Presidente, Sônia Almeida de Lima e Diego da Silva e Pereiral Gomes – membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, para análise e julgamento dos documentos de habilitação dos participantes do **Processo Licitatório nº 007/2020, Tomada de Preços nº. 004/2020**, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça do Bairro de São José no Município dos Palmares/PE**, conforme especificações constantes nos anexos desta Tomada de Preços. Após análise da documentação e parecer técnico do setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura, passou-se ao seguinte julgamento:

#### EMPRESAS HABILITADAS:

ORDEM	RAZAO SOCIAL:	CNPJ:
01	PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME	13.350.372/0001-90
02	RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	19.744.104/0001-39
03	COFEM CONSTRUÇÕES SERV. TEC. E LOCAÇÕES EIRELI - ME	17.440.286/0001-29
04	LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA	23.593.622/0001-76
05	R M NETO ENGENHARIA - ME	21.568.313/0001-10

## Comissão Permanente de Licitação 01

Fica aberto o prazo recursal a partir da publicação deste julgamento no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (veiculado pela AMUPE). Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 17/04/2020 às 10h00min.** Nada mais havendo, nem nada a tratar, encerrou-se o julgamento, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente da Comissão e Membros, após lida e achada conforme.

Palmares/PE, 07 de abril de 2020.

Flávio Rocha de Moura Silva  
**Presidente**



Sônia Almeida de Lima  
**Membro**



Diego da Silva e P. Gomes  
**Membro**





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES****PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO****PROC. LICITATÓRIO Nº. 007/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça do Bairro de São José no Município dos Palmares/PE.  
**EMPRESAS HABILITADAS:** PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; COFEM CONSTRUÇÕES SERV. TEC. E LOCAÇÕES EIRELI – ME; LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA; R M NETO ENGENHARIA – ME.

Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 17/04/2020 às 10h00min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: [cpl.palmares@gmail.com](mailto:cpl.palmares@gmail.com), no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 07/04/2020.

**FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA**  
Presidente CPL 01

**Publicado por:**  
Flávio Rocha de Moura Silva  
**Código Identificador:06F6D3DE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2020. Edição 2558  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO**

Ao (a)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01 (CPL): Flávio Rocha de Moura Silva**

**PROCESSO LICITATORIO: 007/2020**

**TOMADA DE PREÇO: 004/2020**

**OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça do Bairro de São José no Município dos Palmares/PE.**

A supracitada licitação, será regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e tudo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Baseado no instrumento convocatório (EDITAL), a equipe técnica da comissão permanente de licitação 1, emite o parecer sobre a qualificação técnica com base nas documentações apresentadas pelas participantes do certame.

**A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM**

- a) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devidamente atualizado;
- b) **Capacitação técnico-profissional:** Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecidos pelo **CREA**, detentor(es) de **atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado(s) no **CREA** da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de **Acervo Técnico – CAT**, expedida(s) pelo conselho retro mencionado, que comprove(em) ter o(s) profissional(is) executado, para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características similares às do objeto da presente licitação.
- c) A comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) pertença(m) ao quadro permanente da empresa, deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos: cópia do contrato de prestação de serviços (com firma reconhecida das assinaturas das partes), ou da carteira profissional de trabalho, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da Certidão de Registro Pessoa Jurídica e/ou Certidão de Registro de Pessoa Física, expedida pelo CREA, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio. Os registros perante o CREA deverão observar a Lei nº 5.194/66;
- d) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do(s) profissional(ais) indicado(s) para a execução dos serviços;





**e) Atestado de Visita e/ou Declaração de conhecimento do objeto e condições dos locais dos serviços, de acordo com modelo(s) estabelecido(s) no(s) Anexo(s) do Edital;**

e.1) As empresas interessadas nesta licitação poderão (facultado) visitar e examinar o(s) local(is) do(s) serviço(s), e obter para si, às suas expensas, sua responsabilidade e risco, todas as informações e verificações que possam ser necessárias para a elaboração de suas propostas, não podendo as licitantes, em hipótese alguma, propor modificações nos preços, prazos ou condições estipuladas, alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a influência de dados e/ou informações sobre o local dos serviços;

e.2) A visita técnica será realizada em datas determinadas pela Secretaria de Infraestrutura, deste Município, mediante agendamento prévio das interessadas, no seguinte endereço: **Praça Ismael Gouveia (Prédio da antiga Prefeitura) - Centro - Palmares/PE, Fone: (81) 99674-8045/ 99247-6465 (Sr. Alberto Porto), de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min**, e somente poderá ser realizada pela citada Secretaria, impreterivelmente até as 13h00min do 1º (primeiro) dia que anteceder a data determinada para o recebimento e abertura dos envelopes com a documentação e proposta das licitantes, ou seja, **até as 13h00min, do dia 30 de março de 2020;**

e.3) A **visita técnica** deverá ser realizada por representante(s) legal(is) e/ou responsável(eis) técnico(s) da licitante;

e.4) Ao término da visita será expedido o Atestado que comprove sua realização, de acordo com o modelo previsto no **ANEXO V**, que deverá ser anexado aos documentos de "habilitação" - Envelope 01;

e.5) As empresas que julgarem da não necessidade de realização da visita técnica conforme subitens anteriores, deverá apresentar **Declaração**, de acordo com o modelo previsto no **ANEXO VI**, devidamente assinado por seu representante(s) legal(is) e/ou responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto e condições do(s) local(is) dos serviços, que deverá ser anexado aos documentos de "habilitação" - Envelope 01

Análise feita pelo corpo técnico desta Comissão Permanente de Licitação 01, com o objetivo de **Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça do Bairro de São José no Município dos Palmares/PE.**

Informamos que todas as empresas cumpriram na integralidade todas os itens do termo de convocação quanto a qualificação técnica, dota via, foi entendimento desta fiscalização, que outros serviços apresentados isoladamente quando agrupados em uma composição única suprime a necessidade do item exigido. Deste modo as documentações referentes a qualificações técnicas foram atendidas e as empresas abaixo listadas devidamente habilitadas quanto as exigências técnicas.

<b>RAZAO SOCIAL:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME</b>	<b>13.350.372/0001-90</b>





<b>RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME</b>	<b>19.744.104/0001-39</b>
<b>COFEM CONSTRUÇÕES SERV. TEC. E LOCAÇÕES EIRELI - ME</b>	<b>17.440.286/0001-29</b>
<b>LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA</b>	<b>23.593.622/0001-76</b>
<b>R M NETO ENGENHARIA - ME</b>	<b>21.568.313/0001-10</b>

Palmares 07 de ABRIL 2020



**CLEYTON DA SILVA**  
ENGENHEIRO FISCAL DE OBRA  
CREA-SP 50692231161